



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 817

Dispõe sobre concessão de título de Cida  
dania Honorária ao Deputado Federal, Da  
rio de Faria Tavares.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou  
e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado  
zado a conceder o título de Cidadania Honorária de Itapeç  
erica ao Dr. Dario de Faria Tavares - Deputado Federal.

Art. 2º - A concessão a que se refere o art  
tigo anterior será em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica

09 de setembro de 1980

  
\_\_\_\_\_  
TEODORO AFONSO DE RESENDE  
Prefeito